

**ITERTINS**Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 058/2016**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento do servidor - RD e o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 11 (onze) dias, a partir de 24/03/2016 a 03/04/2016 das férias legais do(a) servidor(a), ANDRESSA COELHO BARBOSA, Assessor Especial XII - AE-12, matrícula nº 116795-5, referente ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para 24/03/2016 a 22/04/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 23 dias do mês de março de 2016.

**UNITINS**Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016**

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2016 da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, referente ao Registro de Preços para aquisição de ferramentas e componentes para manutenção de equipamentos de T.I., aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2015/20321/001872:

a) PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 16.911.267/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	Fonte de alimentação (P) Microcomputador) Potência mínima: 500 w; Padrão: ATX; Pinagem: 20/24 com alimentação extra para processador.	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
2	Hc-rd Disk Interface: SATA; Capacidade mínima: 500GB. Tamanho: 3,5".	03	R\$ 240,00	R\$ 720,00
8	Alicate de inserção Punch Down (ferramenta de impacto) Deve possuir dois níveis de impacto; Lâmina de inserção substituível; Tipo de Conector 110IDC.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
9	Bateria Tipo: CR2032.	40	R\$ 2,75	R\$ 110,00
11	Multímetro Multímetro digital com bateria.	02	R\$ 32,50	R\$ 65,00
12	Testador de cabos de Rede Led para identificação de cada fio, Conexões: RJ45 e RJ11 Alimentação: Bateria 9v	06	R\$ 22,00	R\$ 132,00
13	Localizador De Cabos, Rede De Dados E Telefonía. O equipamento ofertado deve possuir: Um gerador de tom Um amplificador indutivo Alimentação por bateria de 9V Um estojo de proteção	06	R\$ 116,00	R\$ 696,00
14	Extensão elétrica (padrão NBR14136) Comprimento mínimo: 3 metros Suporte a 03 tomadas no mínimo.	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
15	Cabo VGA Padrão Macho x Macho com filtro nas extremidades Comprimento mínimo: 1,5 Metros	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
16	Cabo HDMI Terminal HDMI macho nas duas pontas douradas Suporte a sinais de resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i e 1080p Comprimento mínimo: 1 metros	03	R\$ 20,00	R\$ 60,00

19	Patch Cord UTP Cordão de manobra montado, testado e certificado em fábrica, com cabo UTP flexível categoria 5E e com conectores RJ45 macho de alta performance em ambas as extremidades; Comprimento: 2,5mts; Categoria mínima: 5E; Cor: Azul; Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance, não sendo permitida sobre qualquer prerrogativa a montagem no local. Todos os cabos deverão estar em embalagem de saco plástico transparente com etiqueta de identificação. Deve possibilitar taxas de transmissão de até 1 Gbps; Deve atender integralmente aos requisitos elétricos da norma ANSI/EIA/TIA 568-B.2 e seus adendos para categoria 5E; Capas para as pontas RJ45.	200	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
21	PLUG RJ-45 Deve ser capaz de comportar diâmetros de 26 a 22 AWG Plug compatível com cabos U/UTP Deve ser fabricado com material não propagante à chama. Deve atender aos requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568C.2 e seus adendos. Deverá atender aos requisitos da Norma ISSO/IEC 11801; Deverá ser fornecido em embalagens de 500 unidades;	1500	R\$ 0,24	R\$ 360,00
22	Ferro de Solda Potência mínima: 60 Watts; Tensão de entrada: 220V Deve acompanhar base metálica.	02	R\$ 8,00	R\$ 16,00
23	Estanho para solda Diâmetro máximo do fio: 1mm; Carretéis com no mínimo 200 g.	03	R\$ 28,00	R\$ 84,00
24	Adaptador de tomada Entrada fêmea: 2P+T (modelo antigo NEMA 5P); Saída macho: 2P+T (padrão NBR 14136); Corrente mínima 10A.	200	R\$3,45	R\$ 690,00
25	Adaptador de tomada Entrada fêmea: 2P+T (padrão NBR 14136); Saída macho: 2P+T (modelo antigo NEMA 5P); Corrente mínima 10A.	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00
TOTAL				R\$ 6.596,00

b) BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA EPP - CNPJ: 03.618.435/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
3	Placa de vídeo PCI-E Tipo de Barramento: PCI-E; Memória mínima: 128MB. Acompanha espelho para gabinetes horizontais e verticais.	10	R\$ 174,90	R\$ 1.749,00
TOTAL				R\$ 1.749,00

c) JVS COMÉRCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ: 10.190.265/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
4	Memória DDR II Capacidade mínima: 2GB; Tipo: DDR II - 667;	10	R\$ 87,00	R\$ 870,00
5	Memória DDR III Capacidade mínima: 2GB; Tipo: DDR3-1333;	15	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00
18	Bateria para no-break Selada de 12V; Amperagem: 7Ah Dimensões: 6,5 x 15 x 9cm	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00

d) LDCBORTOLOZZI COMERCIAL ME - CNPJ: 22.302.667/000181

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
17	Spray limpa contatos eletrônicos Unidade contendo no mínimo: 300ml	30	R\$7,57	R\$ 227,10
TOTAL				R\$ 227,10

e) QUALITY ATACADO LTDA ME - CNPJ: 15.724.019/000158

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
20	Cabo UTP CAT5E Cabo de pares trançados composto por condutores sólidos de cobre nu Cabos devem possuir diâmetro nominal de 24AWG Deve possuir isolamento em Polietileno especial não propagante à chama. Deve atender aos requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568C.2. Unidade: Caixa com 305 metros de cabo de cor azul.	05	R\$189,89	R\$949,45
TOTAL				R\$ 949,45

## f) ITENS FRACASSADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.
6	Cooler para Soquete 775 Tipo de Soquete: 775; Obs: Acompanha base parafusada.	05
7	Alicate Crimpador com Catraca Compatível com conectores do tipo: RJ-11 e RJ-45. Função integrada de cortador e decapador Ação de crimpagem Vertical, que faz com que todos os conectores sejam pressionados ao mesmo tempo e com a mesma intensidade. Corpo anatômico:	07
10	Bateria Alcalina 9v Não conter mercúrio e cádmio Voltagem: 9V	15

## 1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

## 2. DA ENTREGA DOS OBJETOS

2.1 A entrega do material realizar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho, no Almoarifado da UNITINS, situada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 3, em Palmas (TO), CEP: 77020-122, ou conforme postagem SEDEX do Correios, em dias úteis das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

2.2 Deverão ainda, serem entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

2.3 A entrega dos materiais deverá ser feita de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Tocantins, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento emitido pela Diretoria Administrativa desta IES em dia e horário de expediente.

2.4 No ato da entrega os objetos serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) às especificações exigidas será(ão) devolvido(s), devendo ser substituído(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da notificação oficial.

2.5 A responsabilidade pelo recebimento dos materiais associados ficará a cargo de servidor designado formalmente pela Fundação Universidade do Tocantins, o qual deverá proceder ao atesto da(s) nota(s) fiscal(is).

## 3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Notas Fiscais/Faturas, emitidas em moeda corrente nacional, correspondente à aquisição do produto, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo e "Atesto" pelo fiscal do contrato especificamente designado, e será feito em até 30 (trinta) dias da emissão destes documentos, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a FORNECEDORA REGISTRADA, devendo apresentar ainda:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da FORNECEDORA REGISTRADA;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.2 A FORNECEDORA REGISTRADA não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

3.3 A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida a FORNECEDORA REGISTRADA e nesse caso o prazo previsto na Cláusula Décima Sexta será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

3.4 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA REGISTRADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

## 4. DAS ASSINATURAS

4.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a Reitora da Fundação Universidade do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas-TO, 28 de março de 2016.

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO  
REITORA DA UNITINS

SENVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
PRÓ-REITOR DE ADM. E FINANÇAS

ALAN WORTMANN DA ROSA  
PREGOEIRO

PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME  
FORNECEDOR REGISTRADO

BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA - EPP  
FORNECEDOR REGISTRADO

JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME  
FORNECEDOR REGISTRADO

LDC BORTOLOZZI COMERCIAL - ME  
FORNECEDOR REGISTRADO

QUALITY ATACADO LTDA - ME  
FORNECEDOR REGISTRADO

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

## PORTARIA Nº 385, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
007/2016	16.0.000000432-8	Naira Aires Ribeiro Matricula nº 908206-9	Euneide Alves de Oliveira Magalhães Matricula nº 9082735	Contratação de 195 (cento e noventa e cinco) licenças de acesso ao curso à distância on line sobre o Novo Código de Processo Civil com o professor Fredie Didier, para atualização dos Defensores Públicos, Analistas em Gestão Especializados na área de Ciências Jurídicas, Analistas Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Servidores comissionados que exerçam cargos de assessoramento jurídico aos Defensores, no formato de videoaulas gravadas, com carga horária de 60h, disponibilizadas pela Rede Educacional LFG. Ref.: Portaria 268/2016. Empresa: Anhanguera Educacional Participações S/A - AESAPAR